

Chamada para organização do XXV Congresso Brasileiro de Automática – CBA 2024

A SBA recebe candidaturas para a organização do CBA 2024 de acordo com o cronograma indicado na Tabela 1. As propostas serão preliminarmente avaliadas pela Diretoria e Conselho Superior. As propostas habilitadas serão submetidas à escolha dos associados, por meio de votação eletrônica no Portal da SBA, área do associado.

As pré-propostas devem ser enviadas para o e-mail da SBA, sba@sba.org.br, contendo pelo menos as seguintes informações:

1. Apresentação da cidade-sede.
 2. Possíveis locais de organização na cidade-sede (centros de convenções, universidade, hotéis, etc.).
 3. Meios de transporte (aéreo e terrestre) à cidade-sede.
 4. Infraestrutura hoteleira da cidade, incluindo possibilidades de alojamentos para estudantes.
 5. Infraestrutura de transporte na cidade-sede sobretudo para deslocamentos entre hotéis e possíveis locais de organização.
 6. Período de realização (preferencialmente entre setembro e outubro).
 7. Carta da instituição comprometendo-se a oferecer a infraestrutura necessária para a realização do evento.
 8. Nominata do Comitê de Organização, contendo um breve CV, enfatizando (quando for o caso) a atuação junto à SBA e na organização de eventos anteriores.
- O Comitê de Organização é composto por¹:
 - i. Coordenador Geral.
 - ii. Vice-Coordenador Geral.
 - iii. Tesoureiro.
 - iv. Responsável pelas inscrições.
 - v. Responsável técnico local.
 - vi. Responsável pela comunicação.
 - vii. Editor dos anais.

OBS: todos os membros do comitê organizador deverão ser associados da SBA com anuidade em dia.

As propostas habilitadas serão submetidas à escolha pelos associados da SBA com anuidade em dia via votação eletrônica no portal da SBA, conforme calendário apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Cronograma de candidaturas à organização do CBA 2024.

Data ou período	Evento
03/11/2022 a 28/11/2022	Registro de candidaturas, pelo e-mail sba@sba.org.br .
02/12/22	Avaliação e habilitação das candidaturas pela Diretoria e Conselho Superior, com base nas propostas apresentadas.
12/12/22 a 16/12/22	Votação pelos sócios via portal da SBA.
Até 21/12/22	Divulgação dos resultados.

A organização do evento deverá ser pautada nas orientações do *Manual de Organização de Eventos da SBA*.

Valter J. S. Leite
Diretor Secretário da SBA

1 a) O Comitê Organizador deverá ainda contar com um secretário que deverá ser responsável pelo apoio administrativo às atividades do comitê organizador. b) Eventualmente, até 2 das funções acima poderão ser acumuladas por um único membro do Comitê de Organização. c) Recomenda-se fortemente que a composição da comissão organizadora conte com mulheres em um percentual igual ou superior a 30%.